



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38  
Rua Dr Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.  
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119



## PROJETO DE LEI nº 0031/2026

Publicação nº 0048/2026

(De autoria do vereador MARCELO CESAR TORRES RUBI)

**“Dispõe sobre a denominação do Sistema de Lazer localizado no Jardim Benedicta Contrera, no Município de Cafelândia/SP.”**

### A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA APROVA:

**Art. 1º** Fica denominado **“Sistema de Lazer Diego Vitorino de Paula”** o imóvel público denominado **Sistema de Lazer 01**, localizado no Jardim Benedicta Contrera, nesta cidade de Cafelândia/SP, objeto da **Matrícula nº 20.030**, Ficha nº 01, registrada no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cafelândia/SP, de propriedade do Município de Cafelândia.

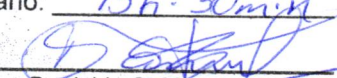
**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placa denominativa no referido local.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cafelândia, em 25 de maio de 2026.

**MARCELO CESAR TORRES RUBI**  
- Vereador -

Câmara Municipal de Cafelândia
PROTOCOLO
Recebido em <u>25/05/26</u>
Horário: <u>15h:30min</u>
 Daniel L. S. Menghini



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38  
Rua Dr Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.  
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119



## JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação e votação desta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei anexo que **“Dispõe sobre a denominação do Sistema de Lazer localizado no Jardim Benedicta Contrera, no Município de Cafelândia/SP.”**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar o Sistema de Lazer localizado no Jardim Benedicta Contrera como **“Sistema de Lazer Diego Vitorino de Paula”**, em justa homenagem e reconhecimento à memória de Diego Vitorino de Paula.

Conforme consta na Matrícula nº 20.030 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cafelândia/SP, o referido imóvel público pertence ao Município de Cafelândia e encontra-se devidamente cadastrado como Sistema de Lazer 01 do Jardim Benedicta Contrera.

Diego era um menino muito querido, abençoado e amado por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Apaixonado pelo rodeio e pelos animais, sempre demonstrou alegria de viver, humildade e carinho com as pessoas ao seu redor.

Era estudante de Agronomia e estava concluindo sua faculdade, profissão pela qual tinha verdadeira paixão e dedicação, sonhando em se tornar agrônomo. Trabalhava na usina, onde exercia suas funções com muito empenho, responsabilidade e dedicação, sempre dando o seu máximo em tudo o que fazia.

Diego também era apaixonado pelos amigos e pela família, sendo reconhecido como um jovem trabalhador, estudioso, de bom coração e exemplo de respeito. Não gostava de fofocas e nem de falar da vida alheia, mantendo sempre uma postura humilde, sincera e amiga.

Infelizmente, sua trajetória foi interrompida precocemente pelo destino, deixando um enorme vazio e muita saudade em todos que o amavam. Carinhosamente conhecido como “Nikin”, Diego deixou marcado seu legado de alegria, bondade e amor à vida, permanecendo eternamente na memória e no coração da comunidade cafelandense.

A denominação de espaços públicos representa uma forma de preservar a memória e a história das pessoas que marcaram a comunidade, mantendo vivo o legado junto à população cafelandense.

Diante da relevância da homenagem e do reconhecimento da comunidade, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Cafelândia, em 25 de maio de 2026.

**MARCELO CESAR TORRES RUBI**  
- Vereador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE CAFELÂNDIA - SÃO PAULO  
REGISTRO GERAL  
LIVRO 2

CNM: 119859.2.0020030-48

MATRÍCULA Nº 20.030  
FICHA: 01

DATA: 26/02/2026

CNS 11985-9

**IMÓVEL:** O lote urbano, de formato irregular, sem qualquer benfeitoria, situado nesta cidade, distrito de paz, município de Cafelândia, estado de São Paulo, no loteamento denominado "JARDIM BENEDICTA CONTRERA", identificado como sendo o "SISTEMA DE LAZER 01", com as seguintes medidas e confrontações: iniciando o caminhamento no marco 03, percorre uma distância de 4,98 metros, confrontando com o sistema de lazer 05, daí segue um trecho em curva a esquerda com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,07 metros até marco 04, na confluência do Sistema de Lazer 05 com a Rua Vereador Júlio Nanni, daí segue por 22,11 metros, confrontando a Rua Vereador Júlio Nanni, daí segue um trecho em curva a esquerda com raio de 8,91 metros e desenvolvimento de 14,22 metros, na confluência da Rua Vereador Júlio Nanni com o Sistema de Lazer 06, daí segue por 5,01 metros até o marco 06, confrontando com o Sistema de Lazer 06, daí deflete a esquerda e segue por 40,10 metros, confrontando com os lotes 16 e 17 da quadra M, retornando ao ponto inicial deste caminhamento, fechando assim a poligonal e totalizando uma área de 526,72 metros quadrados. Imóvel inscrito e cadastrado na Prefeitura Municipal sob n. 009657, CEP: 16503-430.-

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, inscrito no CNPJ/MF sob n. 46.186.375/0001-99, com sede estabelecida na Avenida Jacob Zucchi, n. 200, Centro, nesta cidade de Cafelândia, Estado de São Paulo.

**REGISTRO ANTERIOR:** M-8.894, livro 02 desta Serventia. O Oficial Substituto Igor Rodrigues Folhari, O Oficial Substituto Mariom Tadeu Gimenes Sallesse.- **SELO DIGITAL:** 1198593F10000000097907280.-

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula n°.20030, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que em relação ao imóvel objeto desta matrícula NADA MAIS CONSTA com referência a alienações e constituições de ônus reais, pessoais ou reipersecutórias, além do que já foi relatado na presente certidão. Nada mais. A presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a data da expedição. . Cafelândia-SP, 26 de fevereiro de 2026. Eu, IGOR RODRIGUES FOLHARI, ESCRIVENTE, Procedi as verificações, conferi e assino.

Ao Tabelião...:	R\$	45,88
Ao Estado....:	R\$	13,04
Ao Ipesp.....:	R\$	8,92
Ao Reg. Civil:	R\$	2,41
Ao Trib. Just:	R\$	3,15
Ao Município.:	R\$	0,00
Ao Min.Púb....:	R\$	2,20
Total.....:	R\$	75,60

Certidão de ato praticado protocolo nº: 83891

Controle:



147435

Página: 0002/0002



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1198593F3000000009791726L